



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº 015/13, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e segundo o que consta no processo **23062002859/2012-76**;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** comissão para proposição de adequação do Programa Institucional De Incentivo À Produção Científica E Tecnológica De Do Cefet-MG- PROIP, segundo nova estrutura da Carreira Docente do Magistério Federal, regulamentada pela Lei nº. 12.772/12.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes docentes:

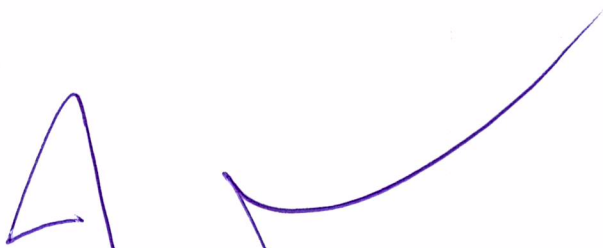
- Prof. Emerson Fernandes Pedroso (Presidente);
- Prof. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa;

Art. 3º – Compete à Comissão adequar a redação do programa PROIP, tornando possível legalmente o pagamento de uma bolsa que servirá como incentivo aos docentes pesquisadores de destaque na instituição.

Art. 4º– A Comissão deverá apresentar a proposta ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação até **25 de outubro de 2013**.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Flávio Luís Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós Graduação